RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 25 de junho de 2026 | Ano V | Edição nº 888

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Despachos 3
Homologação / Adjudicação 3
Outros Atos 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1733/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Inovação e Cultura –

ASSUNTO: Mobiliário Escolar

COTA DE APROVAÇÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo que visa a adesão desta Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra à Ata de Registro de Preços nº 90010/24 – FNDE/MEC, gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para aquisição de mobiliário escolar visando atender a rede municipal de ensino.

2. A modalidade de adesão como órgão não participante (carona) encontra amparo legal no **Art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações) e, no âmbito federal, no **Decreto nº 11.462/2023**, bem como na legislação municipal aplicável.

3. Restou demonstrada nos autos a regular instrução processual, destacando-se:

· **Justificativa da necessidade:** O mobiliário atende à demanda de infraestrutura das escolas municipais.

· **Comprovação de vantajosidade:** A pesquisa de preços local anexada demonstra que os valores da ata do FNDE são inferiores ou compatíveis com a média de mercado atual.

· **Estudo Técnico Preliminar (ETP):** Identificação e quantificação exata da necessidade do município.

· **Limites de cota:** O quantitativo pretendido respeita o teto legal de até 50% dos itens registrados na ata original.

· Cadastramento da solicitação no sistema **SIGARP do FNDE**;

· **Coleta da anuência** da empresa fornecedora;

4. Registre-se que a contratação fica estritamente condicionada à aceitação expressa do fornecedor beneficiário da ata e à autorização formal do órgão gerenciador (FNDE), via sistema eletrônico.

5. Diante da regularidade do feito, do parecer jurídico favorável e da existência de dotação orçamentária prévia, **APROVO a adesão pleiteada**.

Rio Grande da Serra, 16/06/2026.

Vinícius Brum da Silva

Secretário de Educação, inovação e Cultura

.....

Homologação / Adjudicação

”RESUMO:

PROCESSO 125/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2026 EDITAL Nº 136285/26 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insulinas, com entrega parcelada, destinado à Farmácia de Demanda Judicial da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.

DESPACHO DO SECRETÁRIO: ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da licitação em epígrafe, com amparo no art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 c/c Decreto Municipal 3.907/24, conforme segue:

Empresa: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA – CNPJ 43.295.831/0001-40

Item 03, Qtd 135, Valor Unitário R$ 29,33, Valor Total R$ 3.959,55;

Valor Total da Empresa: R$ 3.959,55.

Os itens 01 e 02 restaram-se desertos.

Os itens 04 e 05 restaram-se fracassados.

Secretário Municipal de Saúde: Felipe Vieira de Sá dos Santos – 24/06/2026”

”RESUMO:

PROCESSO 1776/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2025 EDITAL Nº 136284/26 - OBJETO: Contratação de companhia seguradora para a prestação de serviços de cobertura, por meio de seguro, dos veículos pertencentes à Secretaria da Família e Desenvolvimento Social pelo período de 12 (doze) meses.

DESPACHO DO SECRETÁRIO: ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da licitação em epígrafe, com amparo no art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 c/c Decreto Municipal 3.907/24, conforme segue:

Empresa: GENTE SEGURADORA SA – CNPJ 90.180.605/0001-02

Valor Total da Empresa: R$ 3.088,56.

Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social: Kátia Neris da Silva – 22/06/2026”

.....

Outros Atos

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – SFDS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1045/2024, QUE TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROJETOS QUE SERÃO OBJETO DE PARCERIAS A FIM DE PROTEÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS DE ACORDO COM A LEI Nº 13.19/2014 e suas alterações. Aos vinte quatro dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na sala de reunião, nas dependências da Secretaria de Família e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, sito na Rua do Progresso nº 700, Jardim Progresso, Rio Grande da Serra, os membros da Comissão de Seleção, Ceni Aparecida Rosa da Silva, Maria Luiza Chaveiro da Silva, Cristiane Aparecida Silva de Souza Ribeiro, Eliza Aparecida Camine Almeida e Maria Aparecida da Costa, nomeados pela Portaria nº 180/2026, para proceder a análise e julgamento da Proposta apresentada pela OSC que se habiliou no Chamamento Público n° 002/2024, definindo os selecionados. Dando início aos trabalhos a Comissão de Seleção procedeu a abertura do Envelope apresentado pela única proponente, contendo os documentos, sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão, onde verificou-se o devido cumprimento das cláusulas do Edital nada havendo que desabonasse a OSC, opinando pela regularidade da proposta apresentada, estando assim a OSC habilitada ao credenciamento 1) **ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO A FAVOR DA VIDA - PROFAVI,** CNPJ nº 03.802.417/0001-66, que apresentou proposta para as modalidades, 1. Envelhecimento ativo da pessoa idosa: promover ações de cuidados à saúde e prevenção que proporcionem o bem-estar biopsicossocial, estimular a participação social, ações de cidadania, atividades culturais, favorecer a segurança, proteção, acessibilidade e aprendizagem ao longo da vida sendo ela formal ou informal, 2. Prevenção e enfrentamento a violência contra a pessoa idosa: realização de ações que fortaleçam as pessoas idosas que tiveram seus direitos violados, dando visibilidade e combatendo a violência em suas diferentes formas, seja ela psicológica, física, patrimonial, sexual, abuso financeiro, discriminação, bem como atendimento aos cuidadores e familiares, promovendo a cultura da paz, 3. Proteção Social: Desenvolver ações para o desenvolvimento e aprimoramento de serviços que tenham por base a Proteção Social Básica ao Idoso através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos institucional ou domiciliar, 4. Estimulação à aprendizagem: Implementação de cursos especiais para idosos com conteúdos relativos às técnicas de comunicação, informática e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna, bem como, de outras atividades que promovam o bem estar social, plasticidade mental, estimulação

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 2770-3000 | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

cognitiva e o raciocínio lógico, incentivo de processos interativos de convivência e socialização do idoso, 5. Inclusão social: Incentivar os movimentos de idosos, desenvolver atividades culturais; valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural. Desenvolver ações de esporte e lazer através de projetos e programas que promovam a melhoria da qualidade de vida do idoso, o fortalecimento de vínculos, estimulando sua participação no convívio familiar e social, com o e 6. Trabalho e renda: promoção de ações que estimulem a produtividade da pessoas idosa, geração de renda, com possibilidade de reinserção no mercado de trabalho, de acordo com as demandas e potencialidades, com o **"PROJETO TO EM MOVIMENTO IV".** Em continuação, a Comissão passou a analisar e discutir a proposta apresentada pela OSC, atribuindo as seguintes avaliações: **A) ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO A FAVOR DA VIDA - PROFAVI -** I - A consonância da Proposta com as deliberações do CMDI, 5(cinco) pontos, II - As disposições do Presente Edital de Chamamento Público, em especial, a consonância das Propostas de acordo com a Lei Federal n° 10.741/03 — Estatuto do Idoso e suas alterações, Lei Municipal 6.583/2017, bem como a avaliação dos documentos necessários para a formalização da parceria e demais requisitos previstos na Lei n.° 13.019/14, alterada pela Lei n.° 13.204/15, 5(cinco) pontos, III - A consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas a pessoa idosa em especial ao Estatuto do Idoso e aos Planos Nacional, Estadual e Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, 5(cinco) pontos, IV - Capacidade técnica e gerencial da Organização para executar o Projeto, com a observância dos requisitos previstos na Lei n.° 13.019/14, alterada pela Lei n.° 13.204/15, em especial seu artigo 33, 5(cinco) pontos, V - A consonância do Projeto em relação ao Plano de Trabalho com os requisitos previstos na Lei n° 13.019/14, alterada pela Lei n° 13.204/15, em especial seu artigo 22, bem como a compatibilidade do custo do Projeto com os valores praticados no mercado, 5(cinco) pontos.. Assim., mediante aplicação dos critérios de avaliação disposto no artigo 19 nos incisos I a V do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, a comissão classifica a OSC credenciada, com 25(vinte e cinco) pontos. Por fim a Comissão de Seleção consigna em ata que esta decisão esta sujeita a aprovação do CMI e a recurso no prazo de 10(dez) dias. Nada havendo digno de registro, a Presidente deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão.

Ceni Aparecida Rosa da Silva
Presidente

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cristiane Aparecida de Souza Ribeiro
Membro

Maria Aparecida da Costa
Membro

Maria Luiza Chaveiro da Silva
Membro

Eliza Aparecida Camine Almeida
Membro

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!

11 2770-3000 | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP